



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 49/12

Processo Administrativo n.º 11/10/45.996

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Padre Emílio Miotti

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados às fls. 88/89, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	CÂMERA FOTOGRÁFICA ZOOMATE 70Z	01	405,80
02	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 3 PÁS BEGE 127	02	106,00
03	VENTILADOR DE PAREDE 60CM OSC. VENTI-DELTA PT	02	272,00
04	VENTILADOR DE PAREDE 50CM OSC. VENTI-DELTA PT	02	236,00
05	VENTILADOR PEDESTAL 30 CM OSC. LOREN SID PT	02	136,00
06	VENTILADOR PEDESTAL 30 CM OSC. LOREN SID 127V	01	83,00
07	VENTILADOR DE PAREDE 60CM OSC. VENT-DELTA PT	01	138,00
08	PROCESSADOR WALITTA MASTER DUO 110V	01	185,00
09	QUADRO BRANCO 90x60 MOLDURA ALUMÍNIO MULTIQUADROS CORTIARTE	01	20,40
10	TV 20" TOSHIBA 2089 MS ST MON V/U CR	01	699,00
11	VIDEO CASSETE TOSHIBA VCX794 ST HI-FI 7C CR	01	500,00
12	MICRO SYSTEM GRADIENTE TITANIUM AS20/2 DD CR	01	560,00
13	RETROPROJETOR 3M 1550 BIV	01	449,00
14	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS AZ 1003	01	269,00
15	AMPLIFICADOR NPRH 420	05	1.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

16	AMPLIFICADOR NPRH 620	01	449,00
17	APARELHO DE CD 1120	01	515,00
18	MICROFONES	02	180,00
19	QUADRO BRANCO 90x60 MOLDURA ALUMÍNIO MULTIQUADROS CORTIARTE	01	21,81
20	QUADRO BRANCO 1,20x90 MOLDURA ALUMÍNIO MULTIQUADROS CORTIARTE	01	35,78
21	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM OSC. VENTI DELTA PTO BIV.	01	122,35
22	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM OSC. VENTI DELTA PT BIV.	02	274,82
23	VENTILADOR DE PAREDE 30 CM OSC. LOREN SID PTO 127	01	82,82
24	CONV. ESTABILIZADOR REVOL.II	12	516,00
25	ESTABILIZADOR RAGTECH 5D	02	82,00
26	ESTABILIZADOR TENSÃO RAETECH BIVOLT	02	114,00
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MF 3110	01	1.600,00
28	RECEPTOR DE SATÉLITE C/ CONTROLE REMOTO	01	250,00
29	AMPLIFICADOR SPL 2700 MULTIPONTO	01	100,00
30	APARADOR FIO NYLON MASTER 700 TRAPP 110V	01	135,00
31	VENTILADOR 60V DELTA PTO BIVOLT	03	465,00
32	COMPUTADOR COM PERIFÉRICOS	02	4.096,20
33	MONITOR 17' LG FLATRON	02	200,00
34	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MONOVOLT	02	83,80
35	FURADEIRA HOB IMP. SKIL 127	01	64,90
36	COMPUTADOR COM PERIFÉRICOS	01	2.698,10
37	MONITOR 17' LG	01	100,00
38	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MONOV.	01	41,90
39	CALCULADORA DE MESA CASIO	01	28,90
40	RÁDIO COMUNICADOR MOTOROLA	06	894,00
41	CABECEIRA DE CAIXA	01	135,00
42	QUADRO BRANCO 60x45 MOLDURA DE ALUMÍNIO (*)	01	19,70
43	QUADRO BRANCO 90x60 MOLDURA ALUMÍNIO MULTIQUADROS CORTIARTE	01	35,00
44	ESCADA SBA 4D 1004	01	79,90
45	COMPUTADOR COM PERIFÉRICOS	01	1.325,10
46	MONITOR 17' LG 710	02	666,54
47	IMPRESSORA HP PSC 1510	01	508,36
48	COMPUTADOR COM PERIFÉRICOS	01	1.600,00
49	MONITOR LG 710 E 17'	01	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

50	TV 20" TOSHIBA	01	799,00
51	MICRO SYS. GRADIENTE MS 320 MP3	01	399,00
52	DVD KARAOKÊ LGLG DK-140	01	198,00
53	CADEIRA (*)	03	51,00
54	MESA REDONDA	01	58,00
55	DVD DAYS	01	99,00
56	DESUMIFICADOR DE PAPEL	01	189,00
57	ESTABILIZADOR MONOVOLT	01	42,00
58	ESTABILIZADOR ENERMAX	05	180,00
59	ROTEADOR DLINK DI 604	01	106,00
60	COMPUTADOR COM PERIFÉRICOS	01	640,00
61	ESTABILIZADOR REVOLUTION III BIV.	01	47,29
62	ESTABILIZADOR ENERMAX	01	36,00
63	MONITOR AOC 15" LM 522	02	960,00
64	ESTABILIZADOR ENERMAX	01	36,00
65	NOTEBOOK MODELO ACER	01	2.270,00
66	HUB SWITCH ENCORE 8 PORTAS	01	57,00
67	ESTABILIZADOR TENSÃO ENERMAX BXX3 MONO	01	39,00
68	DVD DAYS	01	79,90
69	FILTRO AQUAPLUS 200	05	635,00
70	VENTILADOR 60V DELTA PTO BIV.	08	1.260,00
71	TELEFONE S/ CHAVE SOLID GRAFITE IBRATELE	01	26,50
72	QUADRO ESCOLAR STD 0,60x0,40 SOUZA & CIA (*)	01	7,45
73	CAVALETE FLIP-CHART 0,63x0,80 CM DESMONTÁVEL C/ BLOCO STALO	01	107,00
74	MESA CICLOTRON MSX 6 II	01	280,00
75	CAIXA AC 15" LOUDVOX LCP 15/300W	02	1.020,00
76	POTÊNCIA APPOTEK K3B 600W	01	790,00
77	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO ARO PRETO IBRATELE (*)	01	10,90
78	QUADRO BRANCO 0,60x0,45 MOLDURA DE ALUMÍNIO CORTIARTE	01	20,40
79	VENTILADOR 50 V DELTA NEW BCO 127 V	01	151,80

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$34.185,43 (Trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 88/89 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de maio de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI

Representante Legal: Maria Ap. C. J. Ansel

RG nº 9594662-7

CPF nº 866554938-20


Maria Apda. Carmo L. Ansel
RG: 9.594.662-7 / MEC 9508268
Diretora Educacional

09/05/12.